

## **EDITAL DE PREGÃO Nº 037.07/2016**

Município de Boqueirão do Leão - RS  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Edital Nº 2268.07/2016  
Tipo de julgamento: Menor preço  
Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**  
**EXCLUSIVA ME/EPP, LC 147/2014**

*Edital de pregão para aquisição de Livros.*

### **1. Preâmbulo**

**1.1** - A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão – RS, torna-se público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO**. A presente licitação será processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 Os Envelopes das Propostas e da Documentação de Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, em sessão pública, a realizar-se no dia **13 de Outubro de 2016**, às **09 horas**, na Sala da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal, Rua Sinimbu, nº 644, Centro, Boqueirão do Leão.

### **2. Do Objeto**

**2.1** - A presente Licitação tem por objeto, a aquisição de Livros, conforme descrito no anexo I.

**2.2** – Os livros devem ter garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de **fabricação**.

**2.2.1.** Durante o prazo de garantia, o licitante vencedor obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

**2.2.2.** Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

**Observação: O presente Processo Licitatório observará o disposto no Art. 48, da Lei Complementar 147/2014.**

### **3. Dos Quantitativos**

**3.1** – Para efeito do que dispõe o Inciso II do Parágrafo 7º do Artigo 15 da Lei de Licitações serão atribuídos os quantitativos descritos no anexo I, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme dotações orçamentárias:

**05.03 – Despesas Excluídas da MDE**

**12.243.0041.2.114 – Brasil Carinhoso**

3.3.90.30.00.00.00 0001 – Material de Consumo

**05.05 – Ensino Infantil**

**12.122.0041.2.510 – Manutenção da Creche Municipal**

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

#### **4. Do Prazo da entrega**

**4.1** – O licitante ao qual for adjudicado o objeto do certame deverá fazer a entrega dos produtos na Secretaria de Educação e Cultura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**4.2** – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da presente licitação.

#### **5. Das Sanções**

**5.1** – Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

**5.1.1** – Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo, por atraso na entrega dos objetos, conforme ajuste nele consubstanciado.

**5.1.2** - Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceite pelo Município.

**5.1.3** – As sanções anteriormente previstas serão apuradas através de regular Processo Administrativo e poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme disposto em Lei.

#### **6. Das Condições de Participação**

A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

**6.1** - Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do Pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame, é admitido somente um representante por proponente, não podendo um representante representar duas firmas, ou mais participantes.

**6.2** - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (modelo anexo III). Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exarar direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**6.2.1** - Serão aceitos envelopes propostas via correio e outro meio de transporte desde que sejam recebidos em tempo hábil.

**6.3** - Não poderão concorrer, direta ou indiretamente:

a) O Proponente que participou da elaboração do Estudo de Concepção ou de Consultoria referente ao objeto deste Edital ou da sua elaboração;

- b)** Empresas em Consórcio;
- c)** Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;
- d)** Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
- e)** Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Município de Boqueirão do Leão bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

**6.4** - As empresas interessadas em participar do presente certame deverão apresentar a documentação a seguir indicada.

#### **6.4.1. - Habilitação Jurídica**

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) em vigor, devidamente registrado, atualizado com a indicação dos atuais administradores ou dirigentes;
- c)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### **6.4.2. - Qualificação Econômico-Financeira**

- a)** Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida por setor do Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão pública.

#### **6.4.3. - Regularidade Fiscal**

- a)** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - C.N.P.J. retirado na Internet no máximo 90 dias antes da data de abertura desse processo de acordo com a IN da Secretaria da Receita Federal nº 200, de 13 de setembro de 2002;
- b)** Cartão de Inscrição Estadual;
- c)** Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- d)** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- e)** Prova de Regularidade através de Certidão Negativa para com a Fazenda Estadual;
- f)** Prova de Regularidade através de Certidão Negativa para com Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- g)** Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS;
- h)** Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), fornecido pela C.E.F. (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

**6.5** - Os interessados deverão comprovar, ainda, para efeito de habilitação, o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99 (declaração modelo anexo II).

**6.6** - O prazo de validade dos documentos necessários à habilitação, deverão estar em vigência na data do recebimento dos Envelopes Propostas e Habilitação, sob pena de inabilitação das concorrentes.

**6.7** – As licitantes que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração (modelo anexo V) de que estão enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da referida lei.

**6.8** – **A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento e a declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com os modelos estabelecido em anexos ao Edital, deverão ser preferencialmente, apresentados fora dos envelopes 01 e 02.**

## **7. Dos Prazos**

**7.1** - Na Contagem dos prazos previstos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

**7.2** - Os prazos iniciam-se e vencem em dia de expediente na entidade promotora da licitação.

**7.3** - As propostas terão obrigatoriamente de conter o prazo de sua validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias e prazo de garantia dos objetos.

**7.4** - Na hipótese da entidade promotora da licitação não solicitar o objeto licitado com a vencedora, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficam estas liberadas.

**7.5** - **O prazo de vigência da ata de Pregão Presencial será de 01 (um) ano.**

**7.6** - Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Boqueirão do Leão - RS, Setor de Compras e Licitações, sito a Rua Sinimbu, nº 644, ou pelo telefone 51-3789-1122, no horário compreendido das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

## **8. Da Forma de Apresentação das Propostas e da Documentação de Habilitação**

As Propostas e a Documentação de Habilitação das firmas interessadas deverão ser entregues em Envelopes separados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

**AO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO – RS.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037.07/2016  
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**  
-----

**AO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO – RS.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037.07/2016  
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**8.1** - Não será admitido o encaminhamento de Propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

**8.2** - Após o recebimento dos Envelopes, não serão anexados ou substituídos quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições, contudo, será permitido esclarecimento e/ou correção de supostas dúvidas ou erros com encaminhamento de documentos via fac-símile e internet.

**8.3** - O recebimento dos Envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão promotor da licitação, observadas as prescrições da legislação específica.

**8.4** - Os documentos exigidos no Envelope nº 02 - Documentação, poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão de imprensa oficial. A autenticação poderá ser efetuada em Cartório, na forma da Lei, ou pelo Pregoeiro, mediante a apresentação dos documentos originais quando da análise da qualificação (Habilitação) das licitantes, vedada a utilização de reprodução de cópia autenticada e de apresentação de Fac-Símile. Cada cópia de documento deverá possuir sua autenticação específica.

**8.5** - Os Envelopes da Proposta e da Documentação deverão conter, obrigatoriamente:

**8.5.1. - Envelope nº 01 – Proposta**

A Proposta de Preços compreenderá:

**a)** O preço escrito em moeda corrente nacional, com apenas duas casas de centavos;

**b)** A proposta deva informar o valor por unidade, valor total, a marca do produto ofertado e a origem de produção (nacional);

**c)** A Proposta deverá ser escrita em Português com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, impressa por processo eletrônico, com a indicação do número desta Licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

**8.5.2** - Na formulação da Proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento dos bens, ficando claro que não será admitida qualquer alegação posterior que vise a ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

**8.5.3** - Não serão consideradas as Propostas com oferta de vantagem não prevista neste Edital.

**8.5.4** - A apresentação da Proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta Licitação e total sujeição à legislação pertinente.

**8.5.5. - Envelope nº 02 – Documentação**

O Envelope nº 02 – Documentação deverá conter todos os documentos listados nos subitens 6.4.1., 6.4.2. e 6.4.3., deste Edital.

## **9. Do Recebimento e Abertura dos Envelopes – Oferecimento de Lances Verbais**

Os Envelopes das Propostas e da Documentação de Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, em Sessão Pública, no dia e hora acima descritos, na Sala da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal, Rua Sinimbu, nº 644, Centro, Boqueirão do Leão.

**Recebido o credenciamento dos representantes das firmas licitantes, a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo IV) e declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Pregoeiro encerrará a fase de recebimento dos Envelopes e iniciará a fase de abertura dos mesmos.**

**9.1** - Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária e em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou alteração das condições ofertadas.

**9.2** - Constatada a inviolabilidade dos Envelopes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços, cujos documentos serão lidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes que o desejarem.

**9.3** - Os Envelopes da Documentação de Habilitação permanecerão fechados, em poder do Pregoeiro, e serão abertos após a análise da aceitabilidade das propostas, no início ou no final de todas as propostas, podendo ser devolvido a seu representante caso a firma licitante não vença nenhum item.

**9.4** - Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no Edital, o Pregoeiro dará início à etapa competitiva da Licitação através de lances verbais e sucessivos, que poderão ser oferecidos pelo autor da proposta de valor mais baixo e das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores à primeira.

**9.5** - Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas no subitem anterior, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas.

**9.6** - A fase de lances verbais terá duração não superior a vinte minutos na ordem decrescente dos preços, no valor de lance mínimo de R\$ 0,01 (um centavo) para cada lance. Encerrado esse tempo, o Pregoeiro fará a análise das propostas na forma a seguir indicada.

## **10. Do Julgamento da Licitação – Análise das Propostas**

**10.1.** - A análise da aceitabilidade das Propostas, a começar pela de valor mais baixo, compreenderá o exame:

**a)** Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução do Contrato e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

**10.1.1** - Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as Propostas:

**a)** Que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope nº 01;

**b)** Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a Contratação.

## **10.2 - Classificação das Propostas.**

**10.2.1** - Para julgamento e classificação das Propostas, será adotado o critério de **Menor Preço**, oferecido pela licitante, conforme unidade discriminada no anexo I. As Propostas consideradas aceitáveis serão classificadas segundo a ordem decrescente dos preços finais, a partir da de valor mais baixo.

**10.2.2** - Para efeito da classificação, serão considerados os preços finais, unitários, resultantes dos valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

**10.2.3** - O Pregoeiro fará a conferência dos valores cotados na Proposta de valor mais baixo. Na hipótese de divergência entre os valores expressos em número e por extenso, prevalecerão, para efeito de classificação, os valores por extenso, ficando esclarecido que o Pregoeiro fará as correções de soma que se fizerem necessárias e que os valores corrigidos serão os considerados para efeito de classificação.

**10.2.4** - O Pregoeiro indicará na Ata da Sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inabilitabilidades de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação de Propostas.

**10.2.5** - A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 0,01 (um centavo).

## **10.3 - Análise da qualificação (Habilitação) dos Licitantes.**

**10.3.1** - Uma vez classificadas e ordenadas as Propostas, a etapa seguinte do julgamento consistirá na análise da qualificação dos licitantes.

**10.3.2** - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope da Documentação da Habilitação do autor da Proposta classificada em primeiro lugar, para verificação do atendimento das exigências estabelecidas neste Edital.

**10.3.3** - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame.

**10.3.4** - Se a Proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o autor não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro fará a abertura do Envelope da Documentação do autor da Proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos do Edital, sendo, então, a licitante declarada vencedora.

**10.3.4.1** - Uma vez proclamada vencedora da licitação, o Pregoeiro poderá negociar com esta as melhores condições para o fornecimento dos bens, inclusive quanto aos preços. Em caso de resultado positivo da negociação, os novos valores ajustados serão consignados na Ata da Sessão e passarão a compor a Proposta.

**10.3.5** - Se o resultado proclamado não for aceito e alguma licitante manifestar, imediatamente e motivadamente, em Sessão, a intenção de recorrer, será concedido a licitante o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, assegurando-se às demais licitantes prazo igual, após o término do prazo da recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contrarrazões correspondentes.

**10.3.6** - Decididos os recursos eventualmente formulados, pela autoridade competente, ou inexistindo estes, a licitante vencedora será convocada para entrega do objeto.

## **11. Do Resultado do Julgamento - Homologação**

O resultado final da licitação constará da Ata da Sessão Pública, a ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelas licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/incitabilidade e classificação/desclassificação de Propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, os fundamentos da adjudicação feitos pelo Pregoeiro, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

**11.1** - Assinada a Ata da Sessão Pública, o Pregoeiro encaminhará o Processo da Licitação à autoridade superior, para homologação.

**11.2** - A recusa da entrega do objeto licitado no prazo fixado caracterizará inadimplência das obrigações decorrente desta licitação sujeitando-a as penalidades previstas neste edital e na legislação vigente.

**11.3** - Ocorrendo esta hipótese, o processo retornará ao pregoeiro, que convocará as licitantes e procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação dos seus ofertantes, seguindo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente ao edital, sendo o seu autor adjudicado vencedor.

## **12. Das Obrigações da Contratante**

**12.01** - Constituem obrigações da Contratante:

**12.1.1** - Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital.

**12.1.2** - Fiscalizar a entrega do objeto licitado.

## **13. Das Condições de Recebimento do Objeto da Licitação**

**13.1** – Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Cultura.

## **14. Das Condições de Pagamento**

**14.1** - O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Prefeitura, 10 (dez) dias após a entrega das notas fiscais, com a identificação do FNDE/MEC e do Pró-Infância E.I. Manutenção, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio.

## **15. Outras Disposições**

**15.1** - A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, responsável pelo pregão reserva-se o direito de:

**a)** Revogá-lo, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento ou infringência de dispositivo legal;

**b)** Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de Propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

**c)** Adiar o recebimento das Propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

**15.2** - O Pregoeiro ou a Autoridade Superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do Processo Licitatório.

**15.3** – O representante da licitante, quando convocado para comprovar a aceitabilidade da sua proposta, deverá responder imediatamente. Para isto ele deve vir devidamente preparado para assumir qualquer responsabilidade referente aos atos do certame.

**15.4** - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**15.5** - O edital estará disponível a partir do dia **30/09/2016** para ser retirado junto a Prefeitura Municipal ou através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**15.6** - Informações complementares sobre a presente licitação poderão ser obtidas na prefeitura, no seguinte endereço: Rua Sinimbu, nº 644, Centro, Boqueirão do Leão. Fone (51) 3789 - 1122, de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h.

**15.7** - Fica eleito o Foro da Comarca de Venâncio Aires - RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Boqueirão do Leão, 29 de Setembro 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA**

<b>Item</b>	<b>Quantidade/Unidade</b>	<b>Especificação do item</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	02 coleção	Série insetos do Bem – 06 volumes		
02	02 coleção	A essência das virtudes – 04 volumes		
03	02 coleção	Aprendendo com os animais 04 volumes		
04	02 coleção	As incríveis fábulas de Esopo – 03 volumes		
05	02 livro	Bichos da fazenda (livro de pano)		
06	02 coleção	Coleção fazendinha – 04 volumes		
07	02 coleção	Era uma vez... – 03 volumes		
08	02 livro	Para ler antes de dormir – O cavalo e o burro		
09	02 livro	Para ler antes de dormir – O fardo de gravetos		
10	02 coleção	Série mundo das máquinas – 04 volumes		
11	02 livro	Turma da soneca (livro de pano)		
12	02 livro	Hora do bebê – livro da menina (livro de pano)		
13	02 livro	Hora do bebê – livro do menino (livro de pano)		
14	02 livro	Grandes aventuras da coelhinha		
15	02 livro	Lindas histórias para ouvir e sonhar Arca de Noé		
16	02 livro	Hora de comer (livro de banho)		
17	02 livro	Hora de dormir (livro de banho)		
18	02 livro	Hora do banho(livro de banho)		
19	02 livro	Animais da fazenda – O galo acordou cedo( livro de banho)		
20	02 livro	Meu livro de pelúcia - Sapo Fred ( livro de pano)		
21	02 livro	Meu livro de pelúcia – Tartaruga Hugo (livro de pano)		
22	02 coleção	O que cabe no meu mundo – 10 volumes		
23	02 livro	A ovelhinha sonolenta (livro de pano)		
24	02 livro	Animais brilhantes		

25	02 livro	Aprendendo e brincando – A nova amiga do coelhinho		
26	02 livro	Aprendendo e brincando – Brincando – Cores (livro de pano)		
27	02 livro	Aprendendo e brincando – Brincando – Formas (livro de pano)		
28	02 livro	Aprendendo e brincando – Brincando – Números (livro de pano)		
29	02 livro	Aprendendo e brincando – cachorrinho salva uma estrela		
30	02 livro	Aprendendo e brincando – Meu livro de bolas		
31	02 livro	Aprendendo e brincando – O ursinho vai a lua (livro de pano)		
32	02 livro	Aprendendo e brincando – Urso polar (livro de pano)		
33	02 livro	As vacas fazem Muuu! (livro de pano)		
34	02 livro	Formas e cores brilhantes		
35	02 livro	Moranginho Baby – Agora e hora de ...		
36	02 livro	Moranginho Baby – Hora de brincar (livro de pano)		
37	02 livro	Moranginho Baby – Hora de dormir (livro de pano)		
38	02 livro	Os cinco ovos preciosos		
39	02 coleção	Série Espiando – 04 volumes		
40	02 coleção	Série vamos seguir – 04 volumes		
41	02 livro	Carros – livros travesseiros – Box 03 volumes – 03 volumes		
42	02 livro	Missão secreta – carros mini(livro de pano)		
43	02 livro	O Mundinho		
44	02 livro	Um Mundinho para todos		
45	02 livro	Winnie the Pooh – Descubra com Pooh Mel (capa dura)		
46	02 livro	Winnie the Pooh – Sempre amigos (capa dura)		
47	02 livro	Um mundinho sem Bullyng		
48	02 coleção	Adivinha quem – 04 volumes		
49	02 coleção	Meu primeiro livrinho - 04 volumes		
50	02 livro	O jabuti na roça		
51	02 livro	O Macaco		
52	02 livro	Cabeças (capa dura)		
53	02 livro	Meu primeiro Maluquinho em		

		Quadrinhos - Ziraldo		
54	02 livro	Amigos da Floresta – Ursinho Marrom (livro em EVA)		
55	02 livro	Brincando de esconde - Cãozinho brincalhão (livro em EVA)		
56	02 livro	Cachorrinho Tito (livro de pano)		
57	02 livro	Cantando na fazenda – Burrinho Dudu (livro em EVA)		
58	02 coleção	Coleção leia e brinque (cartonado) – 04 volumes		
59	02 livro	Contando com os cachorros		
60	02 livro	Gatos coloridos		
61	02 coleção	História dos amigos animais – (livro de banho) – 04 volumes		
62	02 coleção	Meu livro fofinho – (livro de pano) – 04 volumes		
63	02 livro	Os sons da floresta – Tigre Tom (livro em EVA)		
64	02 livro	Panda Bubi (livro de pano)		
65	02 livro	Quem está na fazenda?		
66	02 livro	Quem está no jardim?		
67	02 livro	Ursinho Luca (livro de pano)		
68	02 livro	Dora a Aventureira Meu primeiro relógio		
69	02 livro	Palavra cantada - Boa noite		
70	02 livro	Palavra cantada – Rato – (livro de pano)		
71	02 coleção	Série os cinco sentidos - Ruth Rocha – 05 volumes		
72	02 coleção	Série quando eu fico bravo - Ruth Rocha – 05 volumes		
73	02 livro	Bichinho da maçã – Maçã do amor		
74	02 livro	Bichinho da maçã – O cara		
75	02 coleção	Série Bebê Maluquinho – 08 volumes		
76	02 coleção	Série Bebê Bichin – Ziraldo – 12 volumes		
77	02 livro	Tarsilinha e as cores		
78	02 livro	Tarsilinha e as formas		
79	02 livro	Brinquedos (livro de banho)		
80	02 livro	Circo (livro de banho)		
81	02 livro	Vogais (livro de banho)		
82	02 livro	A história da Peppa		
83	02 livro	A maior poça de lama do mundo		
84	02 livro	Brincando com o Caracol		
85	02 livro	Brincando com Peppa		

86	02 livro	Meu carrinho de bombeiro		
87	02 livro	Na Escola com o Coelho		
88	02 livro	O Crocodilo Dino (livro de banho)		
89	02 livro	O Elefante Dante (livro de banho)		
90	02 livro	O Pintinho		
91	02 livro	Peppa e a Fada dos Dentes		
92	02 livro	Peppa e a Festa do pijama		
93	02 livro	Peppa na piscina		
94	02 livro	Pêssego, Pêra, Ameixa no Pomar		
95	02 livro	Um dia com Lilico – (livro travesseiro)		
96	02 livro	Um passeio com a Novem Sofia		
97	02 livro	Voando com a Abelhinha		
98	02 coleção	Coleção Incrível Viagem (cartonado) – 06 volumes		
99	02 coleção	Coleção Lendas Caninas ( cartonado) – 06 volumes		
100	02 coleção	Coleção Vogais (cartonado) – 05 volumes		
101	02 coleção	Dinolivros – 04 volumes		
102	02 coleção	Coleção Chocoalhe-Me – 04 volumes		
103	02 coleção	Coleção Meu Mundo – 04 volumes		
104	02 coleção	Filhotes sonoros – 04 volumes		
105	02 livro	Meu livro musical – A estrelinha sumida		
106	02 livro	Meu livro musical – Quem é a melhor estrelinha		
107	02 livro	Riki e Gabi – Um dia na Escola		
108	02 livro	Riki e Gabi – Um dia na Fazenda		
109	02 livro	Rima pra cá Rima pra lá – A dona Aranha e seus amiguinhos		
110	02 livro	Rima pra cá Rima pra lá – A Patinha Telma		
111	02 livro	Rima pra cá Rima pra lá – A pequena Locomotiva		
112	02 livro	Rima pra cá Rima pra lá –Cinco Patinhos		
113	02 livro	Rima pra cá Rima pra lá- Humpti Dumpti e seus Amiguinhos		
114	02 livro	Rima pra cá Rima pra lá – O velho Rei Duda		
115	02 livro	Rima pra cá Rima pra lá – Se você esta contente		
116	02 livro	Rima pra cá Rima pra lá – Se Lobato tinha um Sítio		

117	02 livro	Rima pra cá Rima pra lá – Sou um bule pequeno de chá		
118	02 livro	Rima pra cá Rima pra lá – Zé ligeiro		
119	02 coleção	Série Ratinho Roque – 06 volumes		
120	02 livro	Corre Cutia – A Ema		
121	02 livro	Corre Cutia – A Joaquina		
122	02 livro	Corre Cutia – A Onça		
123	02 livro	Corre Cutia – A Preguiça		
124	02 livro	Corre Cutia – A Sucuri		
125	02 livro	Corre Cutia – As Araras		
126	02 livro	Corre Cutia – O Dourado		
127	02 livro	Corre Cutia – O Jabuti		
128	02 livro	Corre Cutia – O Tucano		
129	02 livro	Meu livro travesseiro – Coelhoinho Leleco (livro de pano)		
130	02 livro	Meu livro travesseiro – Leão Beбето ( livro de pano)		
131	02 livro	Meu livro travesseiro – Ovelha Malu (livro de pano)		
132	02 livro	Meu livro travesseiro – Urso Chico (livro de pano)		
133	02 livro	Quem tem medo – A coruja que tem medo do escuro		
134	02 livro	Quem tem medo – A girafa que tem medo de altura		
135	02 livro	Quem tem medo – O Tubarão que tem medo do fundo do mar		
136	02 livro	Quem tem medo – O Urso que tem medo de abelhas		
137	02 livro	Quintal dos pingos – E igual e diferente		
138	02 livro	Quintal dos pingos – Lá dentro! Lá fora! – Mary França		
139	02 livro	Quintal dos pingos – Pouco, pouco! Muito, muito!		
140	02 livro	Quintal dos pingos – Que alto! Que Baixo! – Mary França		
141	02 coleção	Série toque e sinta – 03 volumes		
142	02 coleção	Agitando com os animais – 04 volumes		
143	02 livro	Aprendendo 123		
144	02 livro	Boa noite ursinho		
145	02 livro	Conhecendo o ABC		
146	02 livro	Descobrimos os animais		
147	02 livro	Garfield (livro de banho)		
148	02 livro	Hello Kitty – contando às horas		

149	02 livro	Livro desdobrável – contando 1 2 3 (cartonado)		
150	02 livro	Livro desdobrável – na fazenda		
151	02 livro	Meu livro de pano fofinho – Baby faces (livro de pano)		
152	02 livro	O soninho do Bebê		
153	02 livro	Os três gatinhos		
154	02 livro	Pica Pau (livro de banho)		
155	02 livro	Quem adora cenoura?		
156	02 livro	Quem adora flores?		
157	02 livro	Quem adora lama?		
158	02 livro	Quem adora queijo?		
159	02 livro	Rema, rema cachorrinho		
160	02 coleção	Série toque e sinta – 04 volumes		
161	02 livro	Thomas Friends		
162	02 livro	Voltando para casa		
163	02 livro	Primeiras palavras		
164	02 livro	Eu amo meu cachorro		
165	02 livro	Eu amo minha gatinha		
166	02 livro	Um passeio pela fazenda		
167	02 livro	Aprendendo com os bichinhos – as cores do coelhinho		
168	02 livro	Aprendendo com os bichinhos – as formas do gatinho		
169	02 livro	Aprendendo com os bichinhos – os números do ursinho		
170	02 coleção	Coleção os bichinhos saltitantes (cartonado)- 04 volumes		
171	02 coleção	Série recortes divertidos (cartonado) – 13 volumes		
172	02 coleção	Série retratos do mundo animal – 04 volumes		

**Total**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

Observação: Os licitantes vencedores deste processo deverão estar aptos para o fornecimento da mercadoria

Acompanhada da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA.**

.....  
Assinatura e Carimbo  
(representante legal)

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, ....., CPF ....., representante legal da empresa ....., no procedimento licitatório, do Município de Boqueirão do Leão – RS Pregão N.º ...../2016, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data:

.....  
Assinatura e Carimbo  
(representante legal)

**ANEXO III**  
**MODELO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO**

A signatária ....., com inscrição no CNPJ sob o n.º ....., estabelecida à ....., neste ato representada pelo Sr. ...., nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. ...., RG n.º....., CPF n.º ....., para o fim especial de representa-la junto à Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão – RS no Processo Licitatório – Pregão N.º ..../2016, com poderes para apresentar Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e Data

.....  
Nome e assinatura da Licitante

**ANEXO IV**  
**MODELO DE TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

A signatária ....., CNPJ ....., por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação N.º ..../2016 – Pregão N.º ...../2016 e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Local e Data

.....  
Nome e assinatura da Licitante

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) CNPJ Nº \_\_\_\_\_, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e documentação exigidas no Edital, na assinatura do contrato e no procedimento licitatório do **Pregão Presencial Nº 037.07/2016**, realizado pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão – RS

Assinatura do representante  
CPF

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_